



EDITAL 008/2026

MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI

EDITAL Nº 008/2026 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI (Executado pela FUNATEC – Fundação de Apoio Tecnológico)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao **Decreto nº 008/2026**, que homologou o resultado final do **Concurso Público nº 001/2025**, publicado em **04 de fevereiro de 2026**, e considerando que compete à **Secretaria Municipal de Administração**, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Educação** e demais pastas interessadas, adotar as providências necessárias para a **convocação, nomeação e posse** (art. 4º do Decreto), **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) abaixo relacionados(as) para **apresentação de documentação, submissão à inspeção/perícia médica oficial** e demais atos preparatórios à **nomeação e posse**, observadas as disposições editalícias e legais.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados(as), obedecida a ordem de classificação:

Cargo: PROFESSOR – Secretaria/Órgão de lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO 1 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME
000000369488	MARIA ALZENIRA MARIANO
000000364697	RAIMUNDO LEONARDO DA SILVA

CÓDIGO 2 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME
000000364362	REGILENE PEREIRA DOS SANTOS -PPP

CÓDIGO 3 – CARGO PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME
000000364573	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA
000000370845	ANTONIO RODRIGUES FORTES SAMPAIO



CÓDIGO –6 PROFESSOR DE HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME
000000369965	HERCULES BARROSO MEDEIROS

CÓDIGO –7 PROFESSOR DE GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME
000000368927	DANIEL BRUNO FERREIRA CERQUEIRA

2. DO PRAZO E LOCAL PARA COMPARECIMENTO

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da publicação deste Edital, no horário de **8:00 h às 12:00h**, junto ao:

Departamento de Recursos Humanos / Setor de Pessoal – Secretaria Municipal de Administração

Endereço: **Rua Rui Barbosa, nº 289, Centro, Piracuruca-PI** Contato:

financas@piracuruca.pi.gov.br

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

No comparecimento, apresentar **originais e cópias** (legíveis), preferencialmente em pasta, para conferência e formação do dossiê funcional:

1. Documento oficial com foto e **CPF**;
2. **Título de eleitor e quitação eleitoral**;
3. **Certificado de reservista** (se aplicável);
4. Comprovante de residência atualizado;
5. Certidão de nascimento/casamento (e averbação, se houver);
6. Certidão de nascimento dos dependentes (se houver);
7. **Comprovante de escolaridade** exigida para o cargo (diploma/certificado), e **registro no conselho profissional** quando aplicável;
8. CTPS (quando aplicável) / documentos funcionais exigidos pelo regime;
9. PIS/PASEP (se possuir);
10. **Certidões** (adequar ao padrão do Município):
 - Justiça Estadual – criminal;
 - Justiça Federal – criminal;
11. **Declaração de não acumulação ilícita de cargos** (Anexo I);
12. **Declaração de bens e valores** (Anexo II);
13. Dados bancários; (Caixa Econômica Federal)

Observação: a Administração poderá solicitar documentação complementar, conforme o edital do certame e a legislação municipal.



4. DA INSPEÇÃO/PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

O(a) candidato(a) será encaminhado(a) para **inspeção/perícia médica oficial** por [Junta Médica/Serviço Médico do Município], conforme instruções e agendamento realizados no atendimento do RH **nomeação/posse** somente prosseguirá mediante **LAUDO DE APTIDÃO**.

5. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

Concluídas as etapas de documentação e perícia médica com resultado **APTO**, a Administração providenciará a **nomeação** por ato próprio, com publicação oficial, ocasião em que serão informados prazos e condições para **posse** e **início de exercício**, conforme o regime estatutário e regras editalícias.

6. DO NÃO COMPARECIMENTO / DESISTÊNCIA / INCONFORMIDADES

O não comparecimento no prazo estabelecido, a apresentação incompleta de documentos ou a inaptidão na inspeção/perícia médica **implicará a adoção das providências administrativas cabíveis**, inclusive **convocação do(a) candidato(a) subsequente**, respeitada a ordem classificatória e as disposições do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piracuruca/PI, 18 de agosto de 2026.

FLAVIANO FERREIRA DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA

Eu, _____ CPF nº _____,
candidato(a) convocado(a) para o cargo de _____,
declaro, para os devidos fins:

() que **não** exerço cargo/emprego/função pública incompatível;

() que exerço os seguintes vínculos:

assumindo o dever de comprovar a regularidade e compatibilidade de horários,
quando permitida.

Declaro, ainda, estar ciente das sanções administrativas e penais por declaração falsa.

Piracuruca/PI, ____ de ____ de /2026.

Assinatura: _____



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, CPF nº _____, declaro:

() possuir os bens e valores a seguir:

_____;

() não possuir bens a declarar.

Piracuruca/PI, ____ de ____/2026.

Assinatura: _____